

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.

241/2017

O Vereador **JHONATAN MAGALHÃES**, no uso de suas legais atribuições, etc.

## Indica

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao Diretor do Departamento de Trânsito - Senhor **GILMAR ROGÉRIO BATISTA**, proibir o estacionamento de um lado da via bem como tornar mão única, a Rua Minas Gerais trecho compreendido entre a Rua 02 e Rua 04, na Vila Mariana.

### Justificativa:

A medida visa melhorar a acessibilidade na região, e atender a solicitação da comunidade, pois no indigitado trecho, a via é estreita e circular nos dois sentidos de direção e possui um fluxo intenso de veículos e transeuntes o que tem ocasionado dificuldade de tráfego, tornando-se necessário o atendimento das solicitações, para que a população tenha melhores condições de circulação.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
28 de agosto de 2017.

  
**JHONATAN MAGALHÃES**  
Vereador SD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

30 Ago 2017  
PROT. Nº 448

  
PROTOCOLO

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)